



CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANDU – MINAS GERAIS

Processo nº 010/2025
Dispensa de Licitação nº 006/2025

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Aos oito dias de maio de 2025, às nove horas, o Agente de Contratação da Câmara Municipal de Itanhandu reuniu-se para proceder à análise e julgamento das propostas referentes à Dispensa de Licitação nº 006/2025, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANDU**. Foi realizada pesquisa de preço utilizando a plataforma Banco de Preços, para compor o preço de referência. Após a verificação da estimativa de preços o Agente de Contratação publicou o Aviso de Contratação direta nº 006/2025 no site oficial da Câmara Municipal de Itanhandu no dia 30/04/2025 em conformidade com o art. 75 § 3º da Lei 14.133 de 2021 afim de obter proposta adicionais. Depois de decorrido o prazo previsto no instrumento legal, o Agente de Contratação verificou que foram recebidas 3 (três) proposta adicional via e-mail compras@itanhandu.cam.mg.gov.br.

EMPRESA	VALOR	TOTAL
Mérito Consultoria, Assessoria Ocupacional e Serviços CNPJ: 14.117.450/0001-73	R\$80,00	R\$960,00
IMPACTUS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA – CNPJ nº 52.974.989/0001-38	R\$97,89	R\$1.174,68
Martins Engenharia Segurança do Trabalho e Meio Ambiente Ltda CNPJ nº: 52.547.915/0001- 15	R\$125,00	R\$1.500,00

Após a abertura da sessão e o recebimento das propostas dentro do prazo estipulado, conforme previsto no Aviso nº 006/2025, procedeu-se à análise das propostas submetidas. Durante a análise, verificou-se que a empresa **Mérito Consultoria, Assessoria Ocupacional e Serviços CNPJ: 14.117.450/0001-73** enviou proposta de preço de menor preço. Na sequência, passou-se à verificação dos documentos de habilitação conforme exigidos no Aviso de Contratação. Após análise documental, verificou-se que a empresa **Mérito Consultoria, Assessoria Ocupacional e Serviços CNPJ: 14.117.450/0001-73**, além de apresentar o menor preço, atendeu integralmente às exigências habilitatórias, sendo, portanto, declarada habilitada e vencedora do certame para a execução do objeto proposto. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, após lida e achada



CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANDU – MINAS GERAIS

conforme, vai assinada por mim,Guilherme Ribeiro Pinto, Agente de Contratação da Câmara Municipal de Itanhandu.

Itanhandu, 08 de maio de 2025.

Guilherme Ribeiro Pinto
Agente de Contratação